



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 8 de abril de 2021



Série

Número 60

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Aviso n.º 138/2021

Autoriza a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Mariana Melim Encarnação, passando a ocupar um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, da carreira Técnica Superior, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, ficando afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Aviso n.º 139/2021

Autoriza o regresso da licença sem remuneração do Assistente Operacional, Eduardo Manuel Carvalho Sousa, abrangido pelo sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

**SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E
DESENVOLVIMENTO RURAL****Aviso n.º 138/2021**

Na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, da carreira Técnica Superior, previsto no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, agora Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a afetar ao mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura, agora Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, mediante a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto mediante aviso publicado na II Série do JORAM n.º 136, de 14 de agosto, foi autorizado pela Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares o recrutamento excecional de uma vaga para um Técnico Superior licenciado em Medicina Veterinária, para a Direção de Serviços de Desenvolvimento Pecuário, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a ser preenchida com recurso a reserva de recrutamento ativa.

Assim, pelo Despacho n.º GS-23/SRA/2021, datado de 25 de março, de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, e ao abrigo da alínea a) do n.º 3 do artigo 6.º, artigo 7.º e artigos 45.º e seguintes da LTFP, na redação em vigor, artigo 12º do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2020/M, de 21 de janeiro, n.ºs 3 e 4 do artigo 30º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Mariana Melim Encarnação, passando a ocupar um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, da carreira Técnica Superior, 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, da Tabela Remuneratória Única, constante do anexo da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, com a atualização introduzida pelo Decreto-Lei n.º 10/2021, de 1

de fevereiro, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, ficando afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 1 de abril de 2021, sujeita a um período experimental de cento e oitenta dias, nos termos da cláusula 6ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro..

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos 25 de março de 2021.

A CHEFE DO GABINETE, Daniela Rodrigues Olim

Aviso n.º 139/2021

No uso da delegação de competências que me é conferida pela alínea o) do Despacho n.º 384/2019, de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 191, de 12 de novembro, e obtido o parecer prévio favorável de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares, torna-se público que foi autorizado o regresso da licença sem remuneração do Assistente Operacional Eduardo Manuel Carvalho Sousa, abrangido pelo sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, ficando afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 1 de abril de 2021.

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos 18 de março de 2021.

A CHEFE DO GABINETE, Daniela Rodrigues Olim

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)